



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 599 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui comissão de inventário de bens permanentes do Tribunal referente ao exercício de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 36 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 16 de 9 de dezembro de 2020 e o que consta do Processo STJ n. 17.455/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão de inventário de bens permanentes do Tribunal referente ao exercício de 2021.

Art. 2º A comissão será composta por representantes das seguintes unidades:

I - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;

II - Secretaria de Documentação - SED;

III - Secretaria de Segurança - SSE;

IV - Secretaria de Administração - SAD;

V - Secretaria Judiciária - SJD;

VI - Secretaria de Processamento de Feitos - SPF;

VII - Secretaria de Jurisprudência - SJR;

VIII - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI;

IX - Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF.

Parágrafo único. Os membros do grupo de trabalho serão definidos conforme anexo*.

Art. 3º A comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos até o dia 19 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a [portaria STJ/GDG n. 496 de 26 de julho de 2021](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 09/09/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2618592** e o código CRC **9B3B6166**.

Anexo

(Parágrafo único do art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 599 de 9 de setembro de 2021)

COMPONENTES DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DO TRIBUNAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

REVOGADO

- (SJR);
- I - Helma Pereira Fonseca, matrícula S027140 - Presidente da Comissão (SOF);
 - II - Mário Régis Cademartori Magalhães, matrícula S038630 - Vice-Presidente da Comissão
 - III - Francisco das Chagas Conceição Mendes, matrícula S016734 - titular (SED);
 - IV - Walter Rolim da Silva, matrícula S017323 - suplente (SED);
 - V - Samuel Siqueira, matrícula S017021 - titular (SSE);
 - VI - Elenival Assunção do Nascimento, matrícula S022351 -suplente (SSE);
 - VII - Maria dos Santos Alves de Moraes, matrícula S016289 - titular (SAD);
 - VIII - Evanildo dos Santos, matrícula S017030 - suplente (SAD);
 - IX - Juliano Lima Damasceno, matrícula S030478 - suplente (SAD);
 - X - Altemir Rodrigues das Neves, matrícula titular, matrícula S017080 - titular (SJD);
 - XI- Israel Alves da Silva, matrícula S028015 - suplente (SJD);
 - XII - Francisca Teodora de Andrade Abrantes, matrícula S022580 - titular (SPF);
 - XIII - Edivani Ferreira de Souza, matrícula S017730 - suplente (SPF);
 - XIV - Paulo Roberto Alves de Moraes, matrícula S021690 - titular (STI);
 - XV - Rogério de Jesus Tavares, matrícula S047508 - suplente (STI);
 - XVI - José de Assis Republicano, matrícula S021134 - titular (SGP);
 - XVII - Marcelo James Lopes, matrícula S027310 - titular (SGP);
 - XVIII - Jair Silva, matrícula S025903 - titular (SGP).